



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

LEI MUNICIPAL Nº. 3.977, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Denomina ruas da cidade de Constantina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada as ruas da cidade de Constantina, com a seguinte denominação:

a) Rodovia Domingos Antônio Giacomini: Fica denominada a Rodovia Domingo Antonio Giacomini, compreendido entre a perimetral da RS 500, trevo de acesso ao Engenho Velho, até a Linha Rodeio São João, na cidade de Constantina - RS.

b) Rodovia Prefeito Rui Burille Dal Agnol: Fica denominada a Rodovia Prefeito Rui Burrille Dall'Agnol o trecho compreendido a seguir: inicia na Perimetral da RS 500, trevo de acesso a Rondinha até a Linha Guardinha, na cidade de Constantina.

c) Rodovia Hilário Giacomini: Fica denominada a Rodovia Hilário Giacomini o trecho compreendido a seguir: inicia na Perimetral da RS 500, trevo de acesso a Ronda Alta até a Linha Matriz, na cidade de Constantina.

d) Rua Adelia Cesarotto Maffessoni: Fica denominada a Rua Adelia Cesarotto Maffessoni o trecho compreendido a seguir: inicia na Av. Presidente Vargas, paralela à Av. João Maffessoni e Angelo Tesser, passando pela rua Divino Maffessoni, até o rio Taquaruçu, na cidade de Constantina.

Art. 2º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 22 de junho de 2021.

Robson Luiz Kuster
Coordenador de Departamento

Ari Dirceu Giacomini
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado em 22/06/2021, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 22/06/2021 à 22/07/2021.

Robson Luiz Kuster
Coordenador de Departamento